

**32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I– Apresentação e votação do Requerimento nº 330, de autoria dos vereadores Marcelo e João Vítor solicitando a emissão de decreto de utilidade pública abrangendo a área destinada a futuras ampliações do campo do Guarani Futebol Clube, que está registrado em nome do Município, especificamente na região situada após a arquibancada, estendendo-se por trás do gol, no sentido do bairro Aparecida.

II– Apresentação e votação do Requerimento nº 331, de autoria do Vereador Marcelo solicitando informações e providências quanto às recentes instalações de postes de energia elétrica realizadas no município por empresa contratada ou autorizada.

III– Apresentação e votação do Requerimento nº 332, de autoria Claudinei solicitando que seja realizado um estudo técnico por parte do setor responsável para verificar a viabilidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Flávio, localizada Povoado Japão Grande

IV– Apresentação e votação do Requerimento nº 333, de autoria do Ver. Rafael solicitando providências quanto à instalação de sinalização de trânsito adequada no trevo localizado em frente ao novo Supermercado BH, situado na Avenida Dionésio José Costa.

V– Apresentação e votação do Requerimento nº 334, de autoria do Vereador Fernando, Gustavo, Benedito, Claudinei, Sérgio e Gilberto solicitando informações acerca da coleta de materiais feita por veículo da prefeitura em obra no município.

VI- Votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Nº 04, que “Autoriza a concessão de descontos de encargos financeiros em créditos da Fazenda Pública Municipal”, de autoria do Poder Executivo.

VII- Votação do Projeto de Lei Nº 47, que "Altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no município de Carmópolis de Minas", de autoria do Vereador Fernando

VIII- Votação do Projeto de Lei Nº 50, que “Inclui a Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos Culturais e Religiosos do Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rafael.

IX- Votação do Projeto de Lei Nº 52, que “Estabelece reserva de espaço para a montagem de barracas para venda de alimentos para entidades filantrópicas e em eventos promovidos ou patrocinados pelo município de Carmópolis de Minas”, de autoria dos vereadores Marcelo e Tirzah.

Carmópolis de Minas, 12 de setembro de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal**